

EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA: REFLEXÃO SOBRE OS DIREITOS INFANTO-JUVENIS PARA A EFETIVAÇÃO DA PROTEÇÃO INTEGRAL À INFÂNCIA

JAQUELINE LIBERATTI SANTOS

UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, MARINGÁ - PR

DANIELE LIBERATTI SANTOS

UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ELIANA SILVESTRE

UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Em 1990 foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90), o qual estabelece uma nova concepção de infância baseada nos princípios e fundamentos da doutrina da proteção integral que orientam as práticas e o “olhar” às crianças e adolescentes numa visão educativa e pedagógica. O Estatuto afirma que por estarem em uma condição peculiar de desenvolvimento têm necessidade de uma proteção diferenciada, especial e integral. Devem ser protegidos tanto pela família, quanto pela sociedade e pelo Estado. Assim, crianças e adolescentes em situação de abandono, maus tratos ou outros abusos, excluídas das políticas públicas, diante do Direito, são consideradas violadas. Para a garantia dos direitos desse grupo, o Estatuto estabelece um sistema transversal que deve perpassar todas as políticas públicas na definição das prioridades infanto-juvenis na saúde, educação, esporte, cultura, lazer, profissionalização etc. Percebendo a necessidade de reflexão, discussão e divulgação dos princípios, fundamentos da Doutrina da Proteção Integral e da concepção de infância disposta nas legislações internacionais e nacionais é que surgiu em 1998 o projeto de Extensão Educação para a Cidadania, na defesa da criança e adolescente por meio de ações efetivas para a implementação do Sistema de Garantia de Direitos disposto no Estatuto. A metodologia do projeto se faz por meio da ação-reflexão-ação; onde o estudo e o debate baseiam a prática e esta informa, através de seus resultados, se o planejamento e a ação de intervenção foram adequados ou não. Dentre as ações realizadas, destacamos a publicação dos Cadernos de Ação e Defesa dos Direitos I e II aplicadas aos professores da Rede Municipal de Ensino de Maringá-PR, objetivando introduzir a temática dos direitos infanto-juvenis nas escolas junto aos alunos. A discussão, tanto acadêmica quanto com a comunidade externa, sobre os direitos das crianças e dos adolescentes, na perspectiva do Estatuto da Criança e do Adolescente, é de fundamental importância no trato com a infância, uma vez que a recente lei traz o pressuposto educativo fundamental, que necessita ser divulgado para aqueles que trabalham direto ou indiretamente com esse grupo, além de constante reflexão para que possa trazer avanços práticos, mudando a concepção brasileira acerca dos direitos infanto-juvenis.

Palavras-chave: crianças e adolescentes; estatuto da criança e do adole; doutrina da proteção integral

jaqueline_ls21@hotmail.com